



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 048189848

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 468/2021 e 469/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção as indicações do Vereador Aurélio Nomura, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da ampliação do grupo prioritário do Programa Nacional de Imunização (PNI) da vacinação da Covid-19 às pessoas com deficiência ("PcD") permanente ou grave, doenças raras, Transtorno de Espectro Autista ("TEA") e seus responsáveis.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/07/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048189848** e o código



CRC BD875434.

fls. 2

Matéria DOCREC 608/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310853>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

PROCESSO 6010.2021/0001561-1**Encaminhamento SMS/COVISA Nº 047497777**

São Paulo, 05 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Aurtélio Nomura**Assunto:** Indicação nº 476/2021, e 477/2021, para que o poder Executivo efetue a ampliação do grupo prioritário do Programa Nacional de Imunização (PNI), da vacinação da covid 19, iniciado em 10/05, neste Município, às pessoas com deficiência (PcD), permanente ou grave, doenças raras, transtorno de Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis.**À SMS/AP**

Em atenção a solicitação em SEI 045691903, esclarecemos que houve priorização no grupo de Pessoas com Deficiência Permanente, seguindo as orientação do Programa Nacional de Imunização e Programa Estadual de imunizações. No primeiro momento, foram vacinados os residentes em residências inclusivas no mês de janeiro de 2021. A partir de 11/05/2021, foram inclusos os beneficiários do BPC, escalonados por faixa etária. **E a partir de 11/06/2021, foram inclusas todas as Pessoas com Deficiência Permanente com mais de 18 anos.**

A Campanha de vacinação contra a COVID-19 teve início em 19/01/2021, sendo direcionada para os grupos prioritários determinados pelo Programa Nacional de Imunização. O município de São Paulo contemplou os grupos de acordo com a remessa de doses, divulgados por meio dos Instrutivos para Priorização de Doses da Vacina COVID-19 no Município de São Paulo, elaborados pela pasta e disponibilizados no site Vacina Sampa através do link: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa>.

A estratégia atual é a da vacinação de toda a população adulta de acordo com a idade. O calendário de vacinação atual do Estado de São Paulo prevê a vacinação de toda a população adulta até o dia 15 de setembro de 2021, segundo este cronograma:

- **58 e 59 anos de idade** - a partir de 14/06
- **56 e 57 anos de idade** - a partir de 16/06
- **54 e 55 anos de idade** - a partir de 17/06
- **52 e 53 anos de idade** - a partir de 18/06
- **50 e 51 anos de idade** - a partir de 19/06
- **49 anos** - a partir de 23/06
- **48 anos** - a partir de 24/06

- **47 anos** - a partir de 25/06
- **46 anos** - a partir de 28/06
- **45 anos** - a partir de 29/06
- **Entre 40 a 44 anos** - Entre 30 de junho a 14 de julho
- **Entre 35 a 39 anos** - Entre 15 a 29 de julho
- **Entre 30 a 34 anos** - Entre 30 de julho a 15 de agosto
- **Entre 25 a 29 anos** - Entre 16 a 31 de agosto
- **Entre 18 a 24 anos** - Entre 1 a 15 de setembro

Foi lançado a ferramenta do Dia da Esperança, que disponibiliza a contagem regressiva para imunização de toda população do Estado de São Paulo, de acordo com cada faixa etária. O novo recurso está disponível na plataforma Vacina Já, pode ser consultado pelo link: <https://vacinaja.sp.gov.br/diadaesperanca/>

Encaminhamos o presente para ciência dessa Assessoria Parlamentar e posterior encaminhamento de resposta ao Vereador solicitante.

Atenciosamente,

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
Coordenador
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
COVISA / SMS



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Artur Vieira Caldeira, Coordenador(a)**, em 07/07/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047497777** e o código CRC **17EC8FD1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001561-1**Encaminhamento SMS/CG Nº 048066075**

São Paulo, 13 de julho de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Aurélio Nomura**Assunto:** Indicações nº 476/21 e nº 477/21. Solicitação de ampliação do grupo prioritário do Programa Nacional de Imunização (PNI) da vacinação da Covid-19, iniciado em 10/05 neste Município, às pessoas com deficiência ("PcD") permanente ou grave; doenças raras; Transtorno de Espectro Autista ("TEA") e seus responsáveis.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (045695256- 045691903)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (047497777)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 15/07/2021, às 08:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048066075** e o código CRC **4D441CEF**.

